



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 253/2021-GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 7º inciso XVIII da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **ELISIENE DE MACEDO PEREIRA**, ocupante da função Auxiliar de cozinha no Hospital Dr. José Augusto Dantas, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 15 de janeiro de 2021, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 25 de maio de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal